



AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE ADESÃO

Eu, **Shirley da Silva Lima**, representante legal da **Associação Brasil Sem Frestas Porto Alegre**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ 52.362.887/0001-61**, autorizo a adesão dessa organização ao Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul, assumindo compromissos com a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prática da organização e atendendo aos seguintes pré-requisitos do referido Movimento, na condição de Organização Signatária:

1. Enviar um representante para participar de, no mínimo, 1 (um) evento organizado pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;
2. Enviar representante para participar de, no mínimo, 1 (uma) reunião do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;
3. Enviar representante para participar de 1 (uma) Assembleia Geral Anual do Movimento e do processo eleitoral da Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;
4. Enviar anualmente relatório de ações realizadas (em modelo padrão que será disponibilizado pelo Movimento) para receber o Selo de Signatário por Performance;
5. Usar o Selo de Signatário, podendo ser nos materiais institucionais, site, redes sociais, etc.
6. Realizar 1 (uma) campanha interna (em sua organização), para a mobilização pelos ODS, que tenha no mínimo um e-mail aos colaboradores ou comunicado em redes sociais com o posicionamento da organização como Signatária ao Movimento, estimulando seus colaboradores a conhecerem o Movimento Nacional ODS RS e os ODS.

Tornando-se signatária do Movimento, tomo ciência que minha organização terá os seguintes benefícios:

1. Fazer parte de uma rede nacional, reconhecida pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
2. Prioridade de participação nos eventos promovidos pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;
3. Apoio institucional do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul nos eventos realizados pela minha organização, relacionados aos ODS;
4. Participar do processo de reconhecimento que for realizado pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;



5. Suporte com material institucional para campanha de mobilização anual realizada pelo Movimento no mês de setembro;
6. Ter o nome da organização listada no hall de signatárias, no site do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul;
7. Utilizar o selo de organização Signatária, nos materiais de divulgação da organização, com renovação anual;

Adicionalmente, manifesto meu entendimento de que em caso de desligamento voluntário como signatário, devo informar por escrito e justificar a saída, enviando a notificação para o e-mail oficial do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul.

Cientes dos benefícios e compromissos assumidos, afirmamos nossa participação no Movimento Nacional ODS Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 26 de julho de 2025.

Shirley da Silva Lima

Associação Brasil Sem Frestas Porto Alegre

Envie o Termo de Compromisso devidamente assinado em PDF no link de ADESÃO.